



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 155/2003.

EMENTA: Autoriza criação da disciplina “MECÂNICA DA ERO-SÃO E TRANSPORTE DE SEDIMENTOS”, bem co-mo sua inclusão no elenco de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uni-versidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Pa-rágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 57/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013590/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a criação da disci-plina “MECÂNICA DA EROSIÃO E TRANSPORTE DE SEDIMENTOS”, bem como sua inclusão no elenco de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo desta Universi-dade, cujo programa encontra-se anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.013590/2002 acima mencio-nado, a qual será ministrada pelo Professor JOSÉ RAMON BARROS CANTALICE, do Departamento de Agronomia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =